



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 29 DE
DEZEMBRO DE 2014.

HORA DO INÍCIO: 09:00 h (nove horas)

DATA: Vinte e nove de dezembro de dois mil e quatorze.

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados Professor J. J. Calmon de Passos.

PRESIDÊNCIA: Professor Celso Luiz Braga de Castro.

PRESENCAS: Professores: Julio Cesar de Sá da Rocha, Laíse Maria Guimarães Santos, Saulo José Casali Bahia, Wilson Alves de Souza, Fernando Santa Rocha, Kaline Ferreira Davi e Wálber Araújo Carneiro.

Representantes Estudantis da Pós-Graduação: Fabiano Pimentel.

PAUTA:

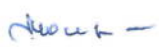
1) Apreciação e homologação das inscrições para os concursos ao Magistério. O presidente procedeu à leitura da relação de todos os candidatos inscritos. O professor Wálber Araújo Carneiro declarou suspeição de foro íntimo com relação aos candidatos Antonio Lago Júnior, Geovane de Mori Peixoto e Vera Mônica de Almeida Talavera e teve aprovada sua proposta de organizar-se um compêndio com cópias das provas escritas, disponibilizando-o aos candidatos interessados, para garantir a publicidade do certame. O representante discente da pós-graduação, Fabiano Pimentel, foi declarado impedido para as decisões por se tratar de Concurso. Fica convocada uma Reunião da Congregação na data de 03 de fevereiro de 2015 para instalação oficial do Concurso e realização da Prova Escrita, da qual, desde já, o professor Saulo José Casali Bahia justificou sua ausência. Decidiu-se por uma Prova Escrita única, em um único dia. As cópias dessas provas serão enviadas aos membros das Bancas Examinadoras para correção nos locais de origem desses. Aprovou-se que, um dia antes de se dar sequência às outras fases dos Concursos, far-se-á uma reunião final com todas as Bancas Examinadoras. Após a homologação das inscrições sem impedimentos, passou-se à análise das inscrições com pendências: **Daniel Ruy de Freitas Velloso** teve sua inscrição indeferida por apresentar a documentação fora do prazo e com pendência de mídia digitalizada com memorial e currículo, conforme **Item 4, subitem 4.3, alínea g**, do Edital nº 01/2013 do Concurso; **Icaro de Souza Duarte** teve sua inscrição indeferida por **agendar** o pagamento da GRU, conforme **Item 4, subitem 4.3, alínea f**, do mesmo Edital nº 01/2013. A listagem completa de todas as inscrições apreciadas e homologadas encontra-se anexa e, doravante, faz parte do corpo dessa Ata.

2) Indicação dos membros para a Banca Examinadora do Concurso de Titular-Livre da matéria Direito Civil. Converteu-se o procedimento em diligência, para que o Departamento de Direito Privado refaça a lista de indicação dos nomes com observância do Item 8, subitem 8.1.2 do Edital 02/2014, Concurso Público para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior.



Não tendo mais nada a ser discutido o presidente encerrou a sessão da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação, onde constam todas as decisões e deliberações, efetivamente, votadas, ficando as considerações, debates, discussões e informes gravados em arquivo no computador, em HD externo, transcritos e digitados. Salvador, 29 de dezembro de 2014.


Celso Luiz Braga de Castro


Julio Cesar de Sá da Rocha

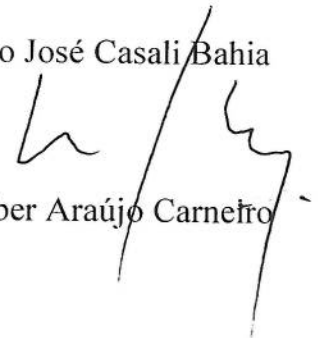

Laise Maria Guimarães Santos


Wilson Alves de Souza


Fernando Santa Rocha

Saulo José Casali Bahia


Kaline Ferreira Davi


Wálber Araújo Carneiro

Fabiano Pimentel